

Relatório Mensal de Atividades

Janeiro de 2024

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019 INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Visita Técnica

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa <u>CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.</u>, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro de 2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

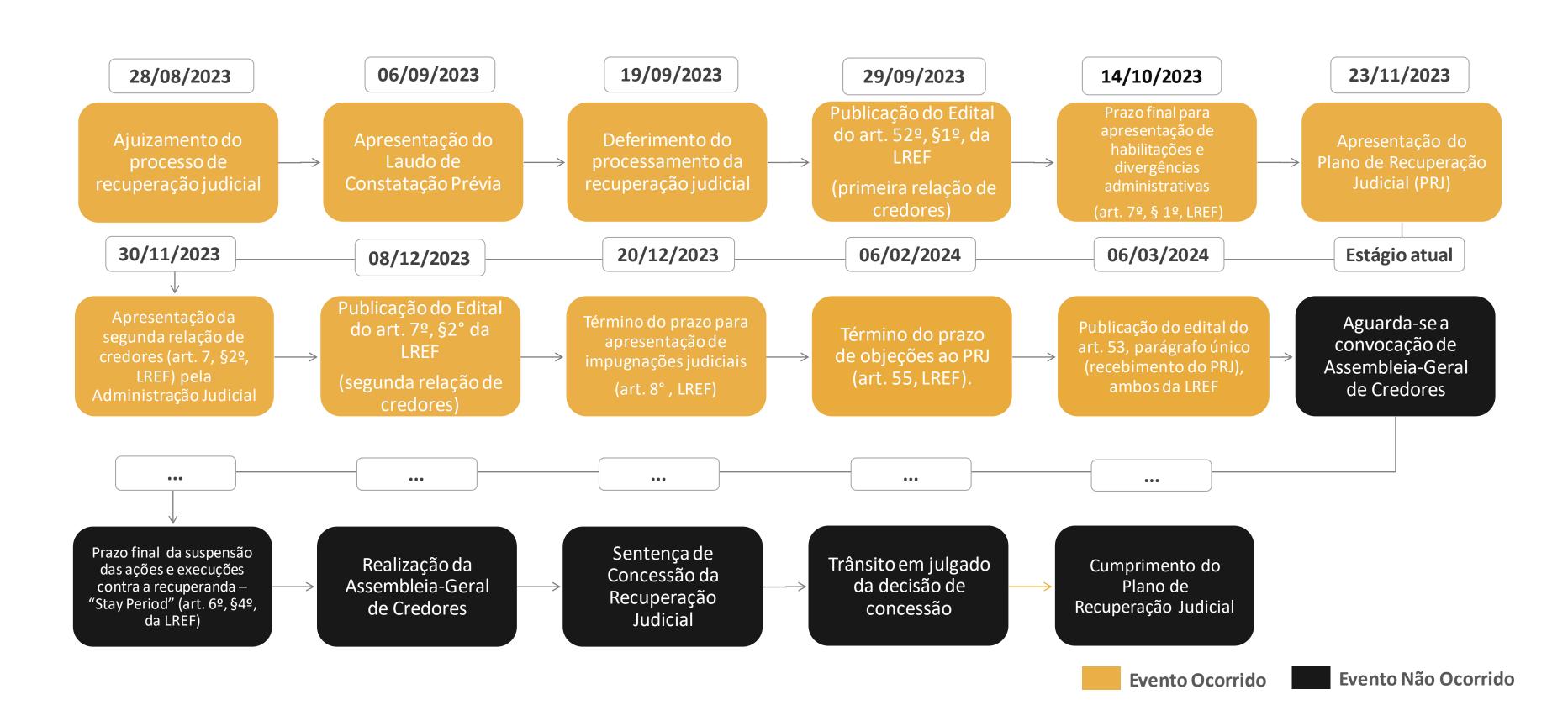
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

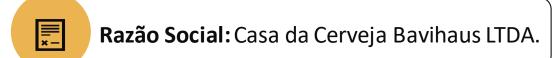


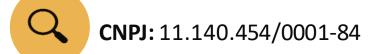


Descrição da Empresa e Estrutura Societária











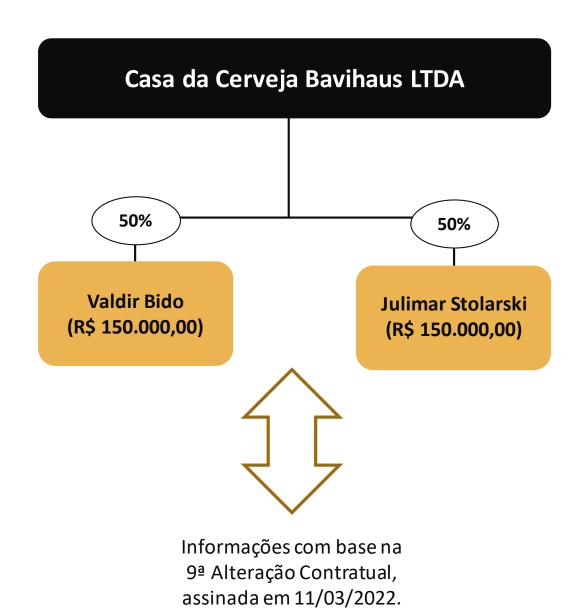






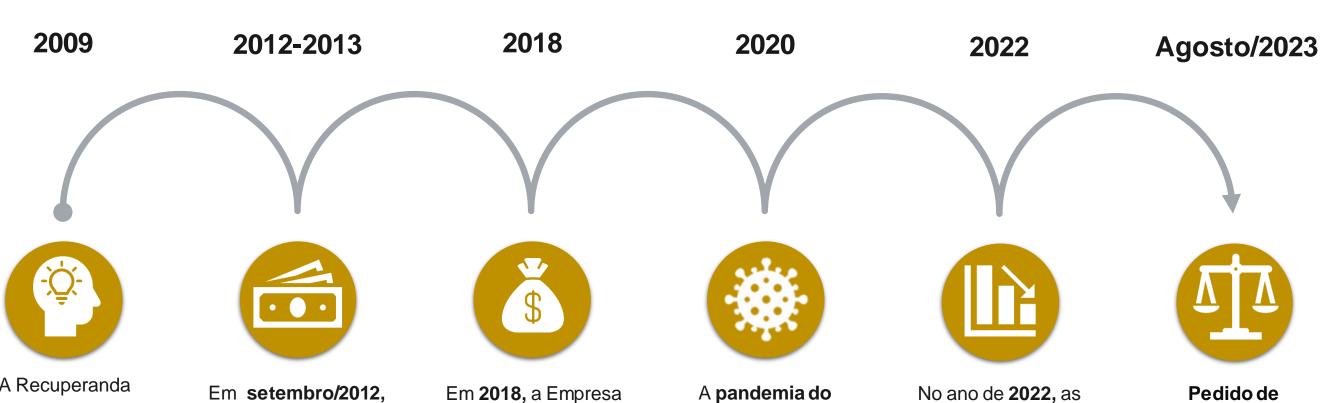
Objeto Social: comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.

\$ Capital Social: R\$ 300.000,00



Breve histórico





A Recuperanda
iniciou suas
atividades em
dezembro/2009, no
município de São
Miguel do
Oeste/SC,
atendendo
consumidores de
bebidas alcoólicas,
com o diferencial de
oferecer serviços
fora do horário

comercial.

Em setembro/2012,
ocorreu a inauguração de
uma loja em
Blumenau/SC. No ano
de 2013, a Empresa
continuou investindo em
melhorias, alterando o
endereço da matriz,
reformulando o
atendimento e a estrutura
das lojas.

Em 2018, a Empresa
comprou uma área de
terra rural para a
execução de uma usina
fotovoltaica.
No entanto, a obra em
questão foi entregue
somente em
dezembro/2019, com um
ano de atraso, o que
gerou novas despesas.

A pandemia do
Covid-19 e as
medidas de
isolamento social
causaram uma queda
no faturamento,
ocasionando a
necessidade de
captação de
empréstimos para
enfrentar os desafios
econômicos
decorrentes da crise

sanitária.

ndo No ano de 2022, as dificuldades financeiras enfrentadas pela Devedora resultaram na queda necessidade de reestruturação.
Tal situação ocasionou o atual quadro de lojas de no Estado de Santa para Catarina.

Recuperação

Judicial ajuizado em

28 de agosto de

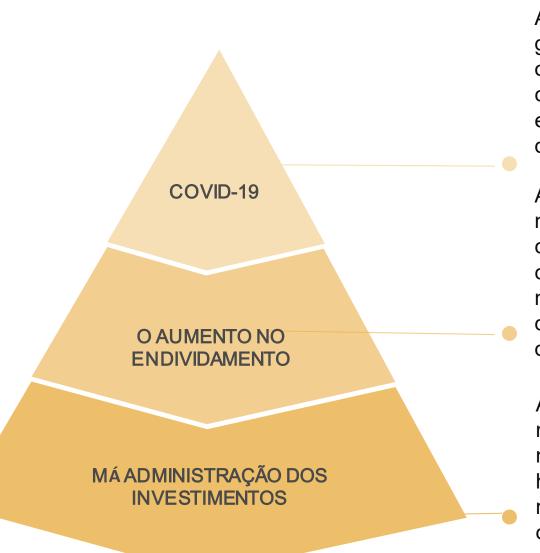
2023.

Outras Informações



Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



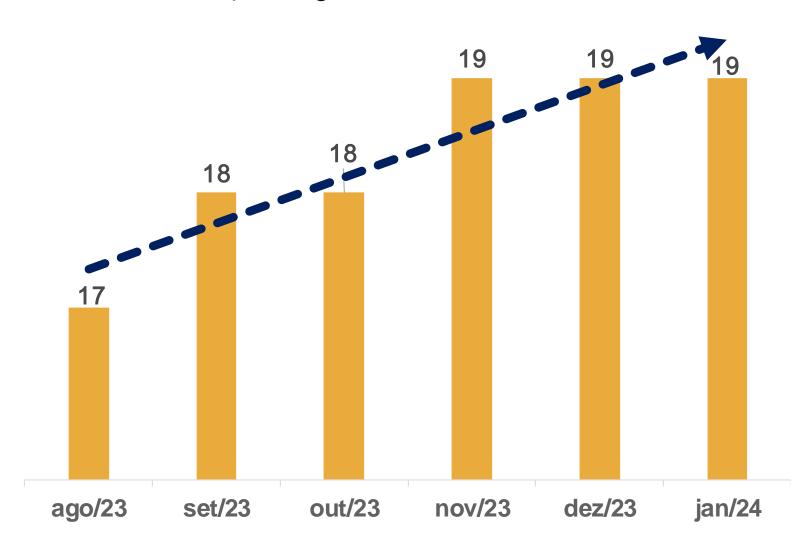
A pandemia causada pelo Covid-19, gerou uma queda no faturamento, ocasionando a necessidade de captação de empréstimos para enfrentar os desafios econômicos decorrentes da crise sanitária.

As altas taxas de juros e o aumento no endividamento da empresa, causaram a necessidade de captação de novos recursos. Dessa maneira, o nível de endividamento da empresa aumentou e as receitas diminuíram desde o ano de 2020.

A compra de uma área rural de 40 mil m², em 2018, acabou gerando novas despesas. Destaca-se que houve, ainda, a necessidade de reestruturação das filiais, ocasionando novos custos.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **agosto/2023 e janeiro/2024**, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **19 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo **regime CLT**.



Outras Informações



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **25 de março de 2024,** no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		3	R\$ 2.242,51
2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BLUMENAU/SC	6	R\$ 6.832,40
3° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		1	R\$ 860,07
1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE/SC	2	R\$ 622,25
2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	DRU3QUE/3C	1	R\$ 523,74
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	6	R\$ 48.147,32
TOTAL		19	R\$ 59.228,29

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo relacionado aos processos da Devedora, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valor da Causa	
	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27	
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04	
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31	
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62	

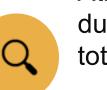
Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na **página 11** deste relatório, há em atraso um saldo significativo de **dívidas tributárias**.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre dezembro/2023 e janeiro/2024, não houve nenhum tipo de venda de Ativo Imobilizado. Contudo, foram contabilizadas duas adições na subconta de "Consórcios de Bens", totalizando R\$ 2.393,08.

Por fim, observa-se que a depreciação dos ativos foi contabilizada em todos os períodos.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

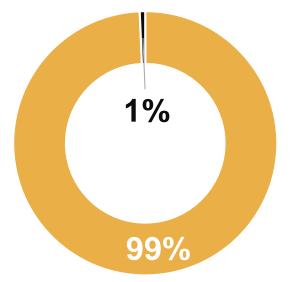


O edital do art. 7°, §2°, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 4.636.771,97, conforme tabela abaixo apresentada:

Classe III - Quirografários

■ Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LF	REF E NÚMERO I	DE CREDORES
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	22	56%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	44%
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	39	100%



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,99%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,64%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 297.821,31	6,42%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 182.939,03	3,95%
TOTAL		R\$ 4.636.771,97	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas a dívidas tributárias.

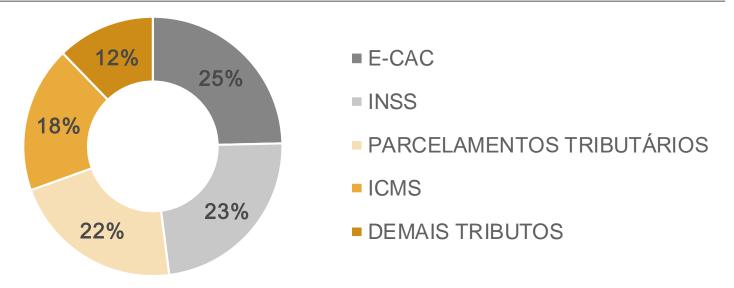
Ainda, destaca-se que, conforme consulta realizada no dia 25 de março de 2024 no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), não constam valores inscritos em Dívida Ativa.



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 977.767,28*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 210.613,59	21,54%
INSS	R\$ 228.346,96	23,35%
ICMS	R\$ 178.428,39	18,25%
FGTS	R\$ 42.268,86	4,32%
IRRF/IRRS	R\$ 41.424,41	4,24%
CRR	R\$ 4.909,77	0,50%
E-CAC	R\$ 240.804,72	24,63%
PIS/COFINS	R\$ 30.970,58	3,17%
TOTAL	R\$ 977.767,28	100,00%



Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente ao *"Relatório do e-CAC"*, foram coletados do balancete contábil do mês de janeiro/2024.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de janeiro/2024, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Balanço Patrimonial | Ativo



	jan/2024	AV	AH	dez/2023
Ativo Circulante	1.671.825	47%	-2%	1.707.091
Disponibilidades	390.083	11%	17%	334.587
Clientes	10.779	0%	-86%	75.643
Estoques	393.290	11%	7%	368.949
Outros Créditos	876.179	25%	-5%	926.204
Despesas pagas antecipadamente	1.494	0%	-13%	1.708
Ativo Não Circulante	1.897.450	53%	-1%	1.916.209
Realizável a Longo Prazo	8.376	0%	0%	8.376
Imobilizado	1.878.367	53%	-1%	1.896.948
Intangível	10.707	0%	-2%	10.885
Total do Ativo	3.569.275	100%	-1%	3.623.300

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2023 e janeiro/2024.

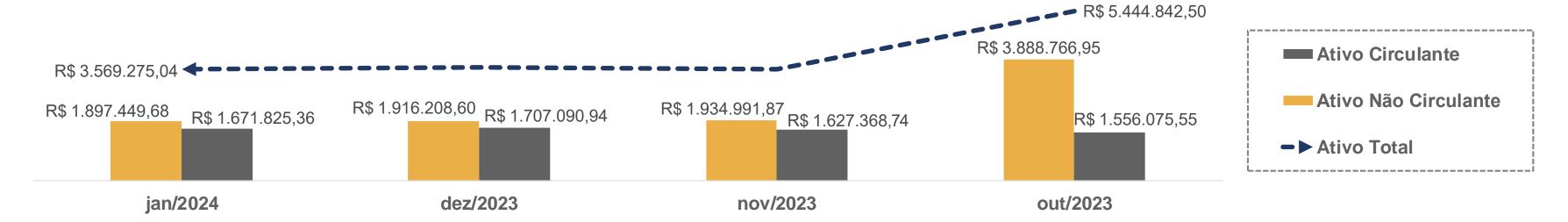
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo**. Destaca-se a diminuição de 2% dos saldos do **Ativo Circulante**, no período compreendido entre **dezembro/2023 e janeiro/2024**.

A rubrica **Clientes** é composta, essencialmente, por duplicatas a receber, a qual apresentou uma expressiva diminuição (86%) em janeiro/2024, quando comparado ao período imediatamente anterior.

Além disso, é importante destacar que a rubrica de **Disponibilidades**, apesar do acréscimo de 17%, permanece sendo composta por valores em caixa, depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata.

Entre os meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, foi possível observar um aumento de 7% na rubrica de **Estoques**. Analisando os documentos enviados pelos representantes da Devedora, foi possível identificar que a principal movimentação ocorreu no estoque de mercadorias da **Filial 03**.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, nota-se que não tiveram movimentações relevantes no período analisado.



Balanço Patrimonial | Passivo



	jan/2024	AV	AH	dez/2023
Passivo Circulante	3.626.219	99%	1%	3.599.463
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	70%	0%	2.556.576
Fornecedores	415.462	11%	1%	410.157
Obrigações Tributárias	242.837	7%	5%	230.337
Obrigações Trabalhistas	376.733	10%	4%	363.678
Outras Obrigações	34.612	1%	-11%	38.716
Passivo Não Circulante	2.689.923	74%	0%	2.689.923
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.479.310	68%	0%	2.479.310
Obrigações Tributárias - LP	210.614	6%	0%	210.614
Patrimônio Líquido	(2.666.377)	-73%	155%	(1.045.585)
Passivo e Patrimônio Líquido	3.649.766	100%	-30%	5.243.801

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2023 e janeiro/2024.

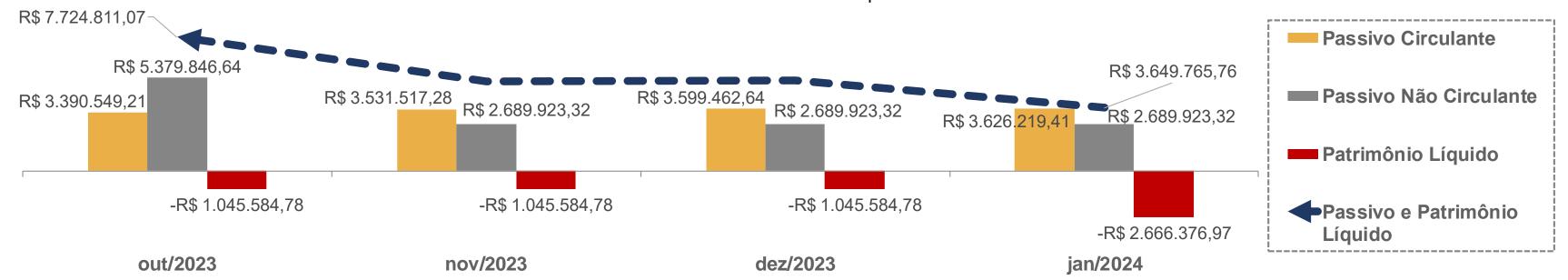
No que concerne ao **Passivo Circulante**, nota-se um acréscimo de 1%, quando comparados os meses de dezembro/2023 e janeiro/2024.

Durante o período analisado, as **Obrigações Tributárias e Trabalhistas** apresentaram acréscimos de 5% e 4%, respectivamente. Destaca-se que as principais variações corresponderam aos saldos de ICMS e INSS.

No mês de janeiro/2024, o montante de **Fornecedores** apresentou um aumento de 1%. Ainda, pode-se destacar a diminuição de 11% no saldo da rubrica de **Outras Obrigações**, a qual é composta por valores de aluguéis.

O montante de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante) representou 80% do passivo total, desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido. Nota-se que há uma grande necessidade por capital de terceiros para financiar as operações da Recuperanda.

Por fim, quanto ao restante do **Passivo Não Circulante**, em janeiro/2024, não houve nenhuma movimentação relevante. As demais rubricas permaneceram inalteradas.



Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Jan/2024	AH	Dez/2023	Prejuízo do	o período 🔀 Fa	ituramento C	ustos e Despesas
Receita Bruta de Vendas	556.338	-37%	889.404		R\$ 889.404		
(-) Deduções da receita	(19.726)	-50%	(39.723)				
(=) Receita Líquida	536.612	-37%	849.681	R\$ 556.338			R\$ 614.7
						R\$ 457.239	
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(412.984)	-35%	(634.747)				
(-) Despesas Operacionais	(211.592)	-10%	(234.910)				
(+) Outras despesas/receitas operacionais	10.409	0%	0	-R\$ 80.491	-R\$ 10.680	-R\$ 54.780	-R\$ 55.550
(=) Resultado Operacional	(77.555)	288%	(19.976)				
(+/-) Resultado Financeiro	(2.936)	-132%	9.296	-R\$ 627.511			-R\$ 6
(=) Resultado do Exercício	(80.491)	654%	(10.680)	Jan/2024	Dez/2023	Out/2023	Set/2023

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2023 e janeiro/2024.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre dezembro/2023 e janeiro/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais obtidos entre setembro/2023 e janeiro/2024.

Observa-se que houve uma redução de **faturamento** no período (37%). Quando analisados os saldos de **Deduções** e de **Custos de Mercadorias Vendidas** nota-se também uma queda: 50% e 35%, respectivamente.

O montante correspondente ao Resultado Financeiro apresentou resultado negativo, em janeiro/2024, devido aos juros e às despesas bancárias.

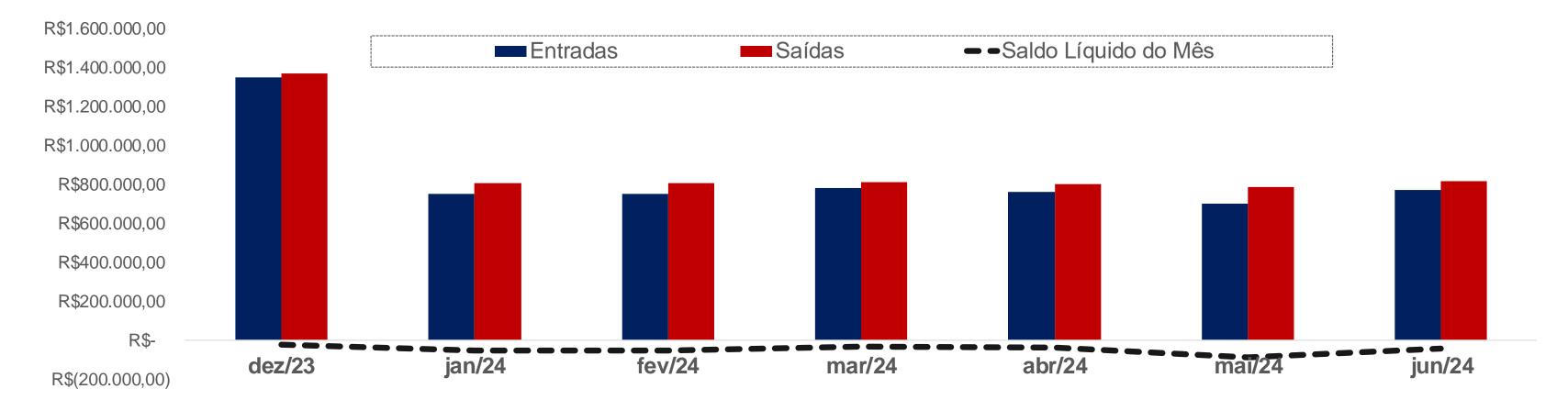
A rubrica de **Despesas Operacionais** é composta por valores atrelados a despesas com vendas e pessoal, despesas com veículos, despesas gerais e tributárias. Tal conta apresentou redução de 10% no período.

A Recuperanda permanece apresentando prejuízos contábeis mensalmente. É importante relembrar que a Devedora possui 80% de seu passivo atrelado a **instituições financeiras,** evidenciando uma das maiores dificuldades. Ainda, destaca-se que a Devedora não apresentou lucro contábil entre os meses de julho/2023 e janeiro/2024.

Fluxo de Caixa Projetado



Nos autos, foi apresentada a projeção do fluxo de caixa da Empresa, abrangendo o período entre agosto/2023 e junho/2024. Abaixo, apresenta-se graficamente um resumo do demonstrativo:



Com base nos números apresentados e considerando-se os sete meses de projeção, nota-se que **a entrada média mensal** de caixa esperada é de, aproximadamente, **R\$ 837 mil reais,** enquanto que **as saídas** giram, em torno, de **R\$ 885 mil reais.**

As entradas são provenientes apenas da comercialização de produtos (principalmente bebidas). Considerando as informações dispostas na petição inicial, a receita líquida média dos anos de 2020, 2021 e 2022 foram de, respectivamente, R\$ 892 mil, R\$ 833 mil e R\$ 576 mil.

No que tange às saídas, observa-se que os principais valores referem-se a despesas em geral e administrativas.

Por fim, ressalta-se que o saldo de caixa é negativo em todo o período de projeção.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros

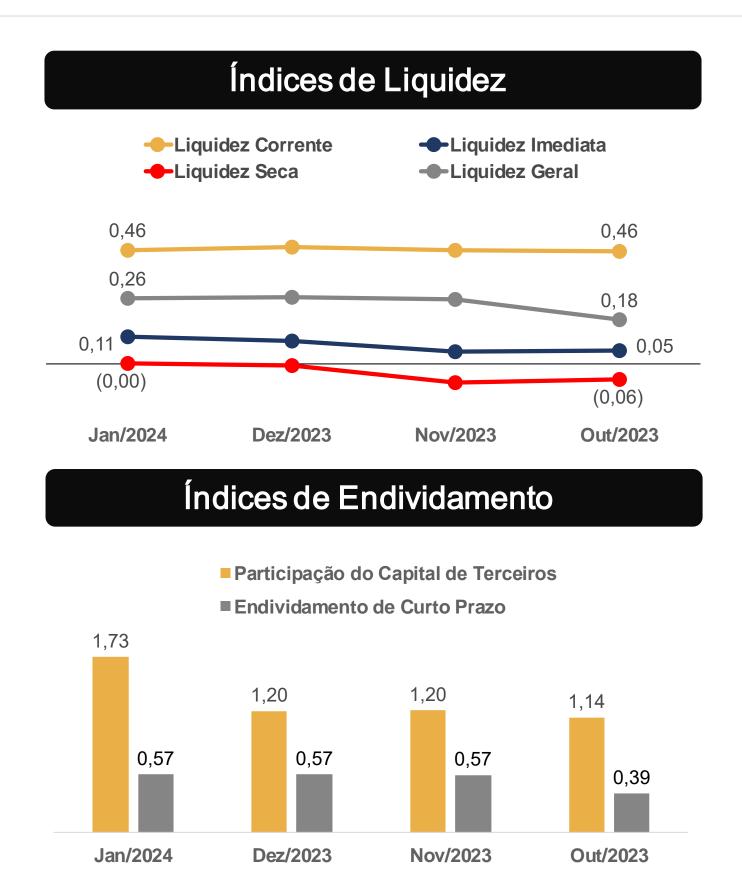


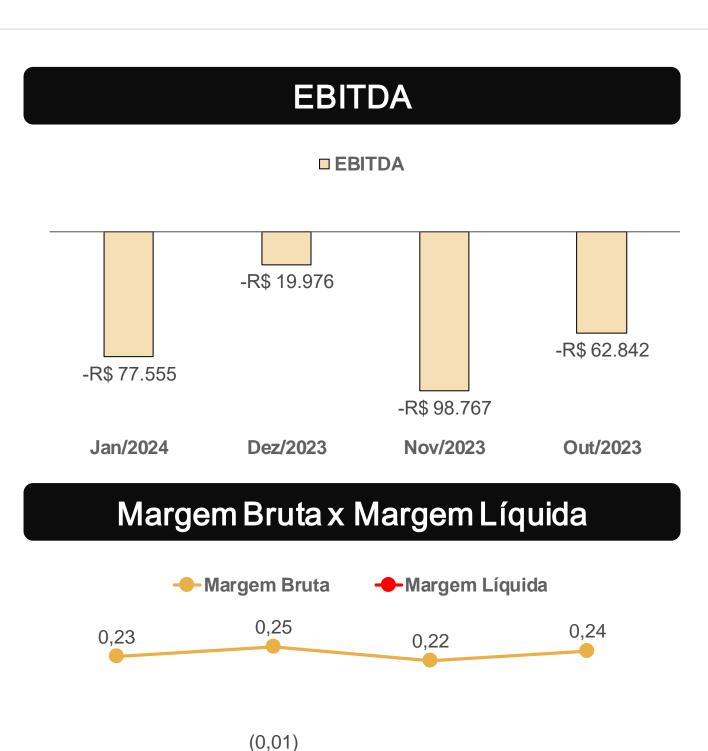
(0,12)

Out/2023

(0,17)

Nov/2023





(0,15)

Jan/2024

Dez/2023

06. Plano de Recuperação Judicial



Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84).

Destaca-se que as condições deste plano ainda não foram apreciadas em Assembleia-Geral de Credores, a qual ainda será convocada.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMADE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
		24 meses, a contar da			Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com	
Garantia Real	Não há	data de homologação do PRJ	10 anos	70%	pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, a contar da data de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
	T					
ME/EPP	Não há	12 meses, a contar da data de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **janeiro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Concórdia/SC, 26 de março de 2024.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/SC 65.513-A GERMANO VON SALTIÉL OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

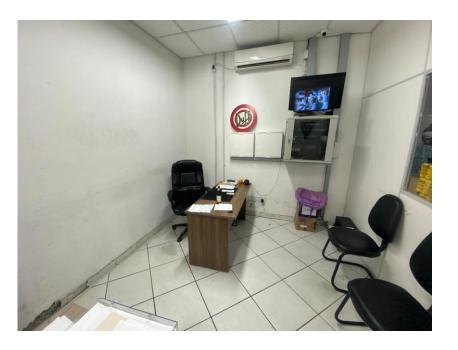
08. Visita Técnica

Inspeções in loco às lojas da Recuperanda





Interior da loja de Brusque/SC



Sala administrativa



Entrada da loja na cidade de Blumenau/SC



Estoque da loja de Blumenau/SC



Interior da loja de Blumenau/SC

